



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

Processo n°: 13850/2016/Sesau

Procedência: DAF/Sesau

Objeto: Solicitação do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 037/2014/Sesau.

Processo ADM/TCM: 032/2014.

A SESAU,

Versam os autos da solicitação do **2º Termo de Aditamento ao Contrato n° 037/2014 ASJUR/Sesau**, celebrado entre a **Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua**, e a **Sra. Jaqueline dos Santos de Oliveira**, inscrita no CPF/MF, sob o n° **777.060.302-10**, originário da Dispensa de Licitação e Ratificação n° 032/2014 ASJUR/Sesau, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado na Estrada do Curuçambá n° 66-B, Bairro Curuçambá, no município de Ananindeua, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Curuçambá Urbano – USF Curuçambá Urbano.

Sobre a análise informamos:

- 1) Foi solicitado em 22/08/2016, pelo Fiscal do Contrato **Sr. Raimundo Junior Pinho Paixão**, o comparecimento do **Sra. Jaqueline dos Santos de Oliveira**, proprietário do imóvel, para manifestar seu interesse quanto à prorrogação contratual e reajuste.
- Consta nos autos, a manifestação da **Sra. Jaqueline dos Santos de Oliveira**, se colocando favorável quanto à prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses.
- 2) Encontra-se nos autos os documentos exigidos, e a cópia do Contrato.
- 3) Esta anexado o Relatório de Visita Técnica, datado de 23/08/2016, assinado por **Helena Augusta dos Santos de Andrade**.
- 4) O objeto do **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 037/2014/Sesau**, é a prorrogação do Contrato pelo período de mais **12 (doze)** meses, a contar de **19/09/2016**, havendo um acréscimo de valor contratual, tendo o aluguel registrado com o IPCA, do período, conforme previsto no Parágrafo Único da Clausula Segunda, do Contrato de referencia.
- 5) A **Coordenadora do Fundo M. de Saúde**, informa a dotação orçamentaria, para atender as despesas, na Funcional Programática **10.301.0001.2.074** (Expansão e



Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

Implementação da Estratégia Saúde da Família-ESF), Elemento de Despesa **33.90.36.15** (locação de imóveis), no valor mensal de **R\$ 1.432,27** / mensais, valor global de **R\$ 17.187,24**, Fonte de Recursos: **22.900** (Recursos do SUS/ Transf. fundo a findo federal).

- 6) Consta no processo o Parecer Jurídico nº 081/2016-ASJUR, datado de 08 de setembro de 2016, subscrito por **Marcelo Gomes Rodrigues**, OAB/Pa nº 20.682, e **Eunice dos Santos Faro**, OAB/Pa nº 14.312, que se manifestam favoravelmente quanto a prorrogação contratual, com base no art. 57, II, da Lei nº 8666/93.
- 7) Nos autos encontra-se o Termo de Justificativa e Autorizo, de 12 de setembro de 2016, de lavra de **Paulo Saint Jean Trindade Campos**, Secretario M. de Saúde de Ananindeua, autorizando a Aditivção ao Contrato nº 037/2014/Sesau, conforme dispõe o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e apoiado no Parecer Jurídico nº 081/2016 – ASJUR/SESAU, e atendendo as exigências do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhamos para a publicação nos prazos previstos em Lei, e o prosseguimento do processo.

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou **deliberação superior** do **Ordenador de Despesa** para serem adotadas as demais providencias legais.

Ananindeua, 26 de janeiro de 2017.

Cristiane Pinheiro
Analista